

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Instrução Normativa Nº 01/02

*Fixa orientação aos Senhores Promotores de Justiça sob estágio probatório, designados para órgãos de execução com atribuição para processos relativos a crimes dolosos contra a vida.*

A Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor-Geral, como Presidente da Comissão de Estágio Confirmatório, editar instruções complementares visando ao aprimoramento do estágio;

CONSIDERANDO que é do interesse da Instituição a avaliação global da atuação do membro do Ministério Público, inclusive no que tange ao seu desempenho no plenário do Tribunal do Júri;

RESOLVE:

Determinar aos Senhores Promotores de Justiça sob estágio confirmatório que, uma vez designados para órgão de execução com atribuição para processos por crimes dolosos contra vida, remetam ao respectivo supervisor da área, até o terceiro dia útil subsequente à data em que assumirem a Promotoria de Justiça, a pauta dos julgamentos pelo Conselho de Sentença agendados para o mês da designação, com indicação da data, hora e local, de molde a que o supervisor possa assistir ao julgamento, na medida do possível.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2002.

Dalva Pieri Nunes

Corregedora-Geral do Ministério Público do Rio de Janeiro